



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1511 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE JUNHO DE 2022

## Sábado com vacinação contra a Covid-19 e a gripe em Angra

Imunizantes serão oferecidos nos CEMs (Centro, Japuíba, Jacuencanga e Parque Mambucaba) e na UBS Bracuí

A campanha de vacinação contra a Covid-19 e a gripe (influenza) continua no município, na intenção de levar prevenção e saúde a toda a população. No sábado, 11 de junho, a ação acontece das 9h às 16h no CEMs do Centro, Japuíba, Jacuencanga e Parque Mambucaba, além de também ser efetuada na UBS do Bracuí.

Em relação à vacinação da Covid-19, a 1ª e a 2ª dose serão aplicadas na população com idade entre 5 a 11 anos; a 1ª, 2ª e 3ª doses do imunizante estarão disponíveis àqueles com 12 anos ou mais; já a 4ª dose estará disponível

para pessoas com 18 anos ou mais com comorbidades ou deficiência permanente, idosos com mais de 50 anos, profissionais de saúde e da educação, professores, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo, portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas e funcionários do sistema de privação de liberdade.

Quanto à vacinação da gripe (influenza), a imunização estará voltada a gestantes, professores, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, caminhonei-



ros, trabalhadores de transporte coletivo, portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas e funcionários do sistema de privação de liberdade.

Para ser vacinado o morador deve apresentar RG e CPF. Os trabalhadores devem comprovar vínculo profissional e as pessoas com comorbidades atestar a doença, por meio de laudo, receita ou cartão do paciente. As pessoas que forem receber 2ª, 3ª ou 4ª dose devem levar ainda o comprovante de recebimento da dose anterior.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 101/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 102/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 037/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W DAS N FARIA LTDA**, homologada em 27 de Janeiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 037/2022, processo nº 2021020948, cujo objeto é a aquisição de materiais Hidráulicos e Esgoto para manutenções corretivas, preventivas e pequenos reparos nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

#### PORTARIA Nº 102/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 102/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 036/2022, com os preços ofer-

tados pelo fornecedor beneficiário **LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E**, homologada em 27 de Janeiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 036 /2022, processo nº 2021020948, cujo objeto é a aquisição de materiais Hidráulicos e Esgoto para manutenções corretivas, preventivas e pequenos reparos nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

#### PORTARIA Nº 103/2022/SEJIN

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 102/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 035/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **J C DE ANGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, homologada em 27 de Janeiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 035 /2022, processo nº 2021020948, cujo objeto

é a aquisição de materiais Hidráulicos e Esgoto para manutenções corretivas, preventivas e pequenos reparos nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

#### PORTARIA Nº 104/2022/SEJIN

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 102/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 033/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE**, homologada em 27 de Janeiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 033 /2022, processo nº 2021020948, cujo objeto é a aquisição de materiais Hidráulicos e Esgoto para manutenções corretivas, preventivas e pequenos reparos nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 105/2022/SEJIN**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 102/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 032/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, homologada em 27 de Janeiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 032 /2022, processo nº 2021020948, cujo objeto é a aquisição de materiais Hidráulicos e Esgoto para manutenções corretivas, preventivas e pequenos reparos nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 106/2022/SEJIN**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 102/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 030/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**, homologada em 27 de Janeiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 030 /2022, processo nº 2021020948, cujo objeto é a aquisição de materiais Hidráulicos e Esgoto para manutenções corretivas, preventivas e pequenos reparos nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 107/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 102/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 031/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, homologada em 27 de Janeiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 031 /2022, processo nº 2021020948, cujo objeto é a aquisição de materiais Hidráulicos e Esgoto para manutenções corretivas, preventivas e pequenos reparos nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 108/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 102/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 034/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, homologada

em 27 de Janeiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO**, matrícula 27.688, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 034 /2022, processo nº 2021020948, cujo objeto é a aquisição de materiais Hidráulicos e Esgoto para manutenções corretivas, preventivas e pequenos reparos nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 065/2022**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO**, Matrícula nº 3.321, para exercer interinamente a Função Gratiificada de Diretora do Departamento de Coordenação de Regionais, Símbolo FG-1, no período de 20 junho a 19 de julho de 2022, durante as férias do titular Francisco Carlos de Oliveira Santos, Matrícula nº 190.637.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 09 DE JUNHO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 066/2022**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** TAIS DE SOUZA SANTOS ALVES, Matrícula nº 190.653, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, nos períodos de 20 de junho a 09 de julho de 2022 e 03 a 12 de agosto de 2022, durante as férias da titular Manuela Gonçalves de Lima, Matrícula 190.756.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 09 DE JUNHO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 067/2022**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CARLOS LUIS MACHADO, Matrícula nº 3.452, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado, Símbolo FG-2, no período de 04 de julho a 02

de agosto de 2022, durante as férias do titular Fábio Sacramento de Oliveira, Matrícula nº 190.602.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 09 DE JUNHO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE

**D E C R E T O Nº—12.613, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

**ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 5.282, DE 20 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 192/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 08 de junho de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 5.282, de 20 de abril de 2007, passando a fazer parte da faixa II os cargos de Coordenador Técnico (CT) e Assessor Jurídico (AJ), na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Faixa	Classificação do Cargo e Função	MODALIDADE DE DIÁRIA		
		Alimentação	Hospedagem	Locomoção Urbana
I	Prefeito e Vice Prefeito, Secretários Especial e Executivos, Presidentes de Autarquias e Fundações e ocupantes de Cargo em Comissão – Símbolo CC-2	240,00	350,00	100,00
II	Servidores – Referência 300, 301 e 302	130,00	150,00	45,00
	Professor MG - MD			
	Agente de Defesa Civil			
	Coordenador Técnico - CT			
	Assessor Jurídico - AJ			
	Ocupantes de Cargos em Comissão CC-3 Função Gratificada FG-1			
III	Servidores Referência 203 e 204	100,00	120,00	35,00
	Docente 1, Docente II, Pedagogo e MG-3			
	Função Gratificada FG-2			
	Motorista e Motorista de Ambulância			
IV	Servidores 103,104,105, 106, 107e108	85,00	110,00	30,00
	Função Gratificada FG-3			

**DECRETO Nº 12.616, DE 09 DE JUNHO DE 2022****ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 11.130, DE 23 DE NO-  
VEMBRO DE 2018, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO,  
APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTA-  
MENTO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTAD-  
DO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e con-  
forme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 194/2022/SAD,  
da Secretaria de Administração, datado de 08 de junho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os art. 11, inciso II e art. 13, inciso VI, do  
Decreto nº 11.130, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta  
a concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamento a  
servidor, que passará a ter a seguinte redação:

“Art.11. ....

II – O adiantamento será movimentado por meio de cartão de dé-  
bito, cheque nominativo ou transferência bancária, não importan-

do se por cartão bancário ou meios digitais de quaisquer espécies,  
sobre a conta aberta pelo responsável.” (NR)

“Art.13. ....

VI – Todos os documentos das despesas deverão ser colados em  
folha branca de papel, exceto os que possuírem tamanho de papel  
A4, contendo:” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1020/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTAD-  
DO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e con-  
siderando os termos do Memorando nº 1002/2022/SSA.GAB, da  
Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ALINE FIGUEREDO DE OLIVEIRA MANSUR, matrícula 11645, da Função Gratificada de Assistente de Controle e Avaliação da Rede Complementar, da Coordenação de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1021/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1002/2022/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** RENATA FERNANDES SILVA DOS SANTOS BRAGA, matrícula 26180, para a Função Gratificada de Assistente de Controle e Avaliação da Rede Complementar, da Coordenação de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1022/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 250/2022/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** YAIZA FARIAS DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Operações e Emergências do Bem Estar Animal, do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1023/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 251/2022/SAD.SEGES, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** VANESSA CORREA DE SOUZA, Matrícula 17663, da Função Gratificada de Coordenadora de Licitação, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1024/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 251/2022/SAD.SEGES, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** VERA LUCIA AMARAL FELIPE, Matrícula 26729, para a Função Gratificada de Coordenadora de Licitação, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1025/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** MARCOS PAULO DA SILVA CHAVES para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Estação Santa Luzia, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 1026/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **AGATHA BRENDA VICENTE NOGUEIRA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1027/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1028/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDRÉIA HELENA BIONDI JUSKO** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1029/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado

pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **DIRCELENE LUIZ FERREIRA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **P O R T A R I A      Nº 1030/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EDUARDA SANTOS DE CASTRO DE MOURA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **P O R T A R I A      Nº 1031/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NICOLLE RAMOS DOS SANTOS** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1032/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **QUEZIA DE OLIVEIRA BARBOSA RIBEIRO** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1033/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GISELE DE BONA SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1034/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **KARINA RODRIGUES BAPTISTA GOMES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1035/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020,

de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **MARILENE GONÇALVES DO COUTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1036/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **MARTA BATISTA MEDEIROS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1037/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SARA DA SILVA MARTINS PONTES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1038/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SHARLENE DO NASCIMENTO CAMPELO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1039/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SHEILA SILVA CARMO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1040/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VERONICA DA ROSA DIAS DE ARAUJO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1041/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **BRUNO RAMOS DA CRUZ SILVA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1042/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA PAULA DE SOUSA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1043/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA ROSA AYRES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1044/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CRISTIANE DE FÁTIMA MARTINS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1045/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MAICON REIS CANANEA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1046/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0394/2022, da

Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de junho de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **SÔNIA MARIA PEREIRA RODRIGUES SEPULVEDA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 111/2022/SEJIN

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 034/2022 e o contrato nº 091/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.292.357/0001-47, homologada em 10 de Maio de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 091/2022, processo nº 2021026751, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUE ATENDEM O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 112/2022/SEJIN

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 021/2022 e o contrato nº 089/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.162.280/0001-37, homologada em 28 de Abril de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 089/2022, processo nº 2021028611, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização

do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022**  
**AO CONTRATO 071/2019**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 071/2019**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de Creche no Condomínio Minha Casa Minha Vida – Banqueta – Angra dos Reis-RJ, Processo 2019004616.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Apostilamento para Reajustamento de Preços, referente ao Contrato nº 071/2019 – Tomada de preços nº 005/2019 - Processo 2019004616 **Instrumento Vinculante:** Processo administrativo nº 2020014606 **Dotação Orçamentária** – Nota de empenho 2183/2020 - fonte 11400000 – Royalties, dotação orçamentária 20.2016.12.365.02 14.3083.449051.1140000, no valor de R\$ 47.236,55 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 071/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**

**L E I Nº 4.098, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**AUTOR: VEREADOR RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**INSTITUI O PROGRAMA SAMUZINHO NAS ESCOLAS, QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO E TREINAMENTO DA TÉCNICA CONHECIDA COMO “MANOBRA DE HEIMLICH”, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PODENDO TAMBÉM AFIXAR PLACAS COM INFORMAÇÕES EXPLICATIVAS EM TODA REDE PÚBLICA E PRIVADA.**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Samuzinho nas Escolas, que dispõe sobre o incentivo e treinamento da técnica conhecida como “Manobra de Heimlich”, nas escolas da rede municipal e privada do Município de Angra dos Reis, podendo também afixar placas com informações explicativas em toda rede pública e privada.

**Parágrafo único.** O incentivo e treinamento da técnica conhecida como “Manobra de Heimlich”, ocorrerá anualmente nas escolas municipais e particulares do município de Angra dos Reis por profissional habilitado, preferencialmente integrante do SAMU a ser realizada anualmente na primeira semana de Junho.

**Art. 2º** Os funcionários da rede de ensino públicos e privados, assim como os alunos, poderão receber treinamento para serem capazes de agir caso alguma pessoa no recinto necessite de intervenção.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá afixar material publicitário que demonstre os procedimentos para aplicação da Manobra de Heimlich em toda rede de ensino pública e privada de ensino.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**LEI Nº 4.099, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ILHA GRANDE, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ILHA GRANDE”, a ser comemorado no dia 2 de dezembro de cada ano, dia do nascimento do Imperador Dom Pedro II.

**Parágrafo único.** A celebração alusiva ao “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ILHA GRANDE” tem por objetivo conservar as tradições, resgatar os valores históricos e divulgar a preservação e a valorização da Ilha Grande.

**Art. 2º** Em relação ao “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ILHA GRANDE”, fica o Poder Executivo dispensado de decretar feriado municipal e, para a divulgação da data, deverá incluí-lo no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis, podendo assim promover e divulgar a Ilha Grande e sua cultura e particularidades.

**Art. 3º** A Administração Municipal, no “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ILHA GRANDE”, juntamente com as entidades representativas do mesmo segmento e as empresas privadas, poderão promover eventos públicos voltados para a valorização da Ilha Grande, com livre acesso da população.

**Art. 4º** O Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 120/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 1030/2022/SSA.GAB, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora Tatiana Beltrão Machado, matrícula 28016, Carteira Nacional de Habilitação nº 00035838458, Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Processo nº 2022014137**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicado à fl. 875.

Considerando os demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **REVOGA-SE** a **Tomada de Preços nº 012/2022**, com fundamento nos artigos 38, inciso IX e no *caput*, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação serviços de engenharia para o acréscimo e modificação e construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na E.M. Regina Célia – Rua Dr. Léo Corrêa da Silva – Morro do Carmo – Angra dos Reis, RJ, 23903-100.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**P O R T A R I A Nº 019/2022**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

- Processo nº 2022019888 tem por objeto a apresentação de 02 Tocatas da Banda de Música Jardim Sarmiento na Festividade de Santa Rita do Bracuí no dia 22/05/2022.
- Processo nº 2022019432 tem por objeto a apresentação de 09 (nove) Tocatas na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis, no Cais de Santa Luzia, no período de 02 à 05/06/2022.
- Processo nº 2022015909 tem por objeto a apresentação de Tocatas Musicais da Banda de Música Jardim Sarmiento durante a Semana Santa e na Festa de São Benedito, no período de 15 à 18/04/2022.
- Processo nº 2022016986 tem por objeto a apresentação da Banda de Música Jardim Sarmiento referente a uma Tocata na Festividade de São José Operário no dia 01/05/2022.

Designar o servidor ELSON SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 3.429 e CPF nº 008.316.957-14, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 10 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,  
10 DE JUNHO DE 2022.

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**P O R T A R I A Nº 20/2022**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**RESOLVE:**

Designar o servidor MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO, matrícula nº 25.980 e CPF nº 113.565.687-85, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

- Processo nº 2022018756, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em confeccionar e fornecer Bolo e Coffee Break para Camarim atender o 22º Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad, no período de 24 à 29/05/2022.
- Processo nº 2022019829, que tem por objeto a contratação do Grupo Cultural Cia da Lua, para apresentação dos Diálogos da Solidão Voluntária de 22º Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad, no dia 29/05/2022.
- Processo nº 2022019884, que tem por objeto a contratação do Espetáculo de Dança Inédita “Lá Burla Negra”, no Evento do 22º Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad, no dia 23/05/2022.
- Processo nº 2022019885, que tem por objeto a contratação do Espetáculo “Sala Para Seis” no Evento do 22º Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad, no dia 27/05/2022.
- Processo nº 2022020489, que tem por objeto a contratação do Show “Cancanta Apresenta” Representado por Daniel Franklin de Souza Cavalcanti, no Evento do 22º Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad, no dia 28/05/2022.

Designar o servidor ELSON SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 3.429 e CPF nº 008.316.957-14, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 10 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,  
10 DE JUNHO DE 2022.

**ANDREI LARA SOARES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 121/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de parceria comercial nº 001/2022 e o Processo nº 2022020148 celebrado entre a Secretaria de Administração e a Cardorso Fontes Corretor de Seguros Consultoria LTDA, firmado em 01 de Junho de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e resolução, decreto nº10.858 de 14 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado a servidora RIVANILDE ELEOUNORA GUEDES DE LIRA, matrícula 28675 para exercer a gestão do contrato de parceria comercial nº001/2022, processo nº 2022020148, cujo objeto é oferta online de seguros e microsseguros na plataforma da Prefeitura de Angra dos Reis de forma automatizada, para celulares e tablets; e Prestar uma consultoria ativa ao cliente angariado através de toda expertise da Redentor Seguros.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA, matrícula 1962, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado a servidora CRISTIANE VITELBO BRAZ WALERIANO, matrícula nº 14.222 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor DANIEL DO CARMO NEVES, matrícula nº 3391 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
ORDENADOR DE DESPESA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA ME.

**CONTRATO Nº 091/2022.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos que fazem parte da frota da Secretaria de Educação e que atendem o transporte escolar da Rede de Ensino Municipal, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 119.437,80 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20220372 Dotação Orçamentária: 20.2012.1  
2.361.0214.2113.33903999, Vínculo: 11110000, Empenho nº  
2197, de 27/05/2022, no valor de R\$ 69.773,00 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 218/SEJIN/2022, de 27/05/2022, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2022.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E O BANCO ITAU

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.

**PRAZO:** O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **01/07/2022 e término em 01/07/2023**.

**REAJUSTE:** O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo será reajustado, conforme informado na folha nº 1481 do processo nº 2021005563, segue valores abaixo:

MODALIDADES	VALORES
Autoatendimento	R\$ 1,34
Débito Automático	R\$ 0,67
Internet Banking	R\$ 0,67

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nesta prorrogação o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, sendo **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, creditados mensalmente de acordo com a necessidade da **CRENCIANTE** conforme folha nº 1419 do processo nº 2021005563.

**RECURSOS:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.122.0204.220 2.33903999.10010010**
- FICHA: **20221055**
- FONTE DE RECURSO: **10010010**
- NOTA DE EMPENHO: **300**

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **07 de junho de 2022**.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**D E C R E T O Nº 12.618, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 420/2022/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 10 de junho de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **LAURA MARIA BRAGA SARMENTO**, Matrícula 22304, para compor o Grupo de Trabalho que estabelece os procedimentos e competências quanto a disponibilização e atualização de informações na página oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal da Transparência, instituído pelo Decreto nº 12.467, de 26 de janeiro de 2022, em substituição a Sara da Silva Ferreira, matrícula 28020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL Nº 001/2022**

**PARTES:** **CARDOSO FONTES CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

**OBJETO:** Por meio do presente instrumento, os PARCEIROS firmam parceria empresarial para o desenvolvimento das seguintes atividades: (i) Oferta Online de seguros e microsseguros na plataforma da Prefeitura de Angra dos Reis de forma auto-

matizada, para celulares e tablets, e; (ii) Prestar uma consultoria ativa ao cliente angariado através de toda expertise da Redentor Seguros.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sob a regência do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato de parceria tem prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado em comum acordo das Partes.

**REMUNERAÇÃO:** A remuneração da Prefeitura de Angra dos Reis, pela prestação dos serviços está vinculada em um percentual dos valores auferidos com a venda digital de seguros e microseguros, por meio da ferramenta desenvolvida e disponi-

bilizada no ambiente virtual da Prefeitura de Angra dos Reis, a serem aplicados sobre o valor bruto das receitas auferidas (o “**Preço**”).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Administração, às fls. 35, constante do processo administrativo nº 2022020148, de 19/05/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022.

ANGRA DOS REIS, 1º DE JUNHO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1047/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 683/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** das Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
12531	THELMA APPARECIDA DA SILVA ESTEVES FURTADO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. CHARLES DICKENS	06/06/2022
24784	ELAINE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. CÍVICO-MILITAR EX COMBATENTE REMO BARAL FILHO	23/05/2022
7838	CRISTIANE CARNEIRO SILVA DE CASTRO	DIRETORA	E. M. FREI FERNANDO GEURTSE	30/05/2022
17761	ALINE VIEIRA BERNARDO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. FREI FERNANDO GEURTSE	30/05/2022
458	MARIA DAS GRAÇAS LADISLAU RODRIGUES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	07/06/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1048/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 683/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** das Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
24772	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	DIRETORA INTERINA durante as Férias da titular, Ilana Ferreira Ramos matr. 12383.	CEMEI VALE DA BANQUETA	No período de 04/07/2022 a 02/08/2022.
17761	ALINE VIEIRA BERNARDO	DIRETORA	E. M. FREI FERNANDO GEURTSE	30/05/2022
20561	CARLA BRAGA PAMPLONA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. FREI FERNANDO GEURTSE	09/06/2022
458	MARIA DAS GRAÇAS LADISLAU RODRIGUES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	07/06/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIANº 021/2022**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

- Processo nº 2022010765 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Confeção de Bandeiras Alusivas ao Divino Espírito

Santo, para serem utilizadas na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.

- Processo nº 2022015127 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em confeccionar os Figurinos e Acessórios das Danças Folclóricas, dos Coquinhos, Jardineiras, Lanceiros, Velhos e Marujos na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.

- Processo nº 2022015131 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em produção de Eventos em disponibilizar Artistas para Interpretarem os Personagens Folclóricos “Burrinha, Vaca Malhada, Bate Moleque e Preso”, acompanhar do cortejo do Menino Imperador na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.

- Processo nº 2022016930 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço para reparo, Pintura e Confeção de Adereços utilizados pelas danças Folclóricas dos Coquinhos, Jardinei-

ras, Lanceiros, Velhos e Marujos na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.

- Processo nº 2022017938 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Show Pirotécnico, sendo a mesma responsável pelo fornecimento dos Fogos de Artifício para atender a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022018247 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de fornecimento de Kits de Lanches de primeira linha, para serem distribuída na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022018699 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Confeccionar Camisas para Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022019430 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada da prestação de serviço de Decoração da Festa do Divino Espírito Santos em Angra dos Reis.
- Processo nº 2022019686 tem por objeto a apresentação do Grupo de Folia Luz Divina na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022020027 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Locação de Pannel de Led de 24M2, para atender a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022020035 tem por objeto a contratação de Elaine Alves de Santana como Coordenadora da Dança Folclórica dos Coquinhos, exercendo atividades de organizadora e Ensaíadora, para as apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 02 à 05 de Junho de 2022, na atender a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022020036 tem por objeto a contratação de Maria do Carmo Manoel como Coordenadora da Dança Folclórica das Jardineiras, exercendo atividades de Organizadora e Ensaíadora, para as apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 03 à 05 de Junho de 2022 na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022020037 tem por objeto a contratação de Rita de Cássia da Silva como Coordenadora da Dança dos Lanceiros, exercendo atividades de Organizadora e Ensaíadora, para as apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 02 à 05 de Junho de 2022 na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022020038 tem por objeto a contratação de Nilva Lopes Pereira como Coordenadora da Dança Folclórica dos Velhos, exer-

cendo atividades de Organizadora e Ensaíadora, para as apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 02 à 05 de Junho de 2022 na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.

- Processo nº 2022020039 tem por objeto a contratação de Celso Ricardo da Silva como Coordenador da Dança Folclórica dos Marujos exercendo atividades de Organizador e Ensaíador, para as apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 02 à 05 de Junho de 2022 na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022020051 tem por objeto a contratação da Folia João Alves e Filho, Representada por José, Alves na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022021034 tem por objeto a apresentação Musical na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022021035 tem por objeto a apresentação Musical na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022021036 tem por objeto a apresentação Musical na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022021100 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Organização de Camarim com Fornecimento de Materiais Diversos, para atender os Shows do Cantor José Augusto, Paula Fernandes e Maria Rita no Evento da Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis.
- Processo nº 2022021101 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Produção da Festa do Divino Espírito Santo, no período de 03 à 05/06/2022 e no Arraiá da Cidade no Centro da Cidade e nas etapas Regionais de Apresentações de Quadrilhas nas Comunidades, no período de 11/06 à 18/07/2022.
- Processo nº 2022021105 tem por objeto a contratação o Cantor Marcos Vinícius de Carvalho da Silva, representado por Carla de Brito Caetano, na Festa do Divino Espírito Santo.
- Processo nº 2022021183 tem por objeto a contratação do Grupo Nosso Som, na Festa do Divino Espírito Santo.

Designar o servidor ELSON SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 3.429 e CPF nº 008.316.957-14, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 10 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 10 DE JUNHO DE 2022.

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE DISPENSA Nº 070/2022/SDR**

Processo nº 2022016482, o Secretário de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 007/2022/ABS.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema para gestão de políticas públicas.

2º – FAVORECIDO: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.635.117/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 44.835,24 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação.

5º – PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme planilha de custos, fls. 25 a 29.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20222459, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2002.3390400 6.10010000, Empenho: 2393.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022016482, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.635.117/0001-90, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**TIAGO MURILO SCATULINO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 1049/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 4.096, de 24 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUIS ALBERTO MOREIRA DO CARMO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Atenção Primária do 2º Distrito, da Assessoria Técnica, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1050/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** WESLEY ABEL MARIANO, matrícula 20420, da Função Gratificada de Coordenador de CAPS, do Departamento de

Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1051/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 4.096, de 24 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** WESLEY ABEL MARIANO, matrícula 20420, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1052/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 4.096, de 24 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Atenção Primária do 4º Distrito, da Assessoria Técnica, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ESF Caputera será totalmente reformada

Obras começam na segunda-feira; atendimentos serão temporariamente transferidos para a unidade de saúde da Petrobras

Para melhor atender aos moradores da Caputera, a Prefeitura de Angra, por meio das Secretarias de Saúde e de Infraestrutura e Obras Públicas, irá reformar a unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do bairro.

As obras começam na segunda-feira, 13 de junho, e a previsão é que a unidade totalmente reformada seja entregue em 180 dias.

Os atendimentos serão temporariamente transferidos para a ESF Petrobras enquanto os trabalhos durarem ou até que a Saúde encontre um imóvel na Caputera para alugar e oferecer os serviços.

A Secretaria de Saúde também está atuando na reforma e ampliação da ESF Pontal e os moradores do bairro estão sendo atendidos na unidade de saúde da Gamboa do Belém.